

Boletim de Serviço

nº 500, de 20 de abril de 2022

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 447/2022, de 20 de abril de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 461/2022, de 19 de abril de 2022.....	05
PORTARIA-SEI nº 464/2022, de 20 de abril de 2022.....	06
PORTARIA-SEI nº 465/2022, de 20 de abril de 2022.....	07
PORTARIA-SEI nº 473/2022, de 19 de abril de 2022.....	08

Portaria-SEI nº 447, de 20 de abril de 2022

A GERENTE DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), GESTÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar dos classificados para recebimento de uma cota de bolsa do Programa de Iniciação Científica patrocinado pela EBSERH (PIC/EBSERH) e gerido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), conforme análise das propostas dos candidatos realizada pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIIC) do HC-UFMG, como prevê o Edital-SEI nº 06/2022, de 04 de março de 2022.

1. Resultado Classificação Preliminar dos candidatos que serão contemplados com uma cota de bolsa do PIC/EB-SERH.

Classificação	CPF do candidato	Pontuação final
1º	***.024.416-**	36,17
2º	***.409.756-**	32,67
3º	***.620.356-**	31,90
4º	***.345.766-**	31,80
5º	***.431.786-**	29,67
6º	***.950.038-**	29,42
7º	***.433.116-**	29,02
8º	***.849.586-**	28,90
9º	***.979.796-**	28,67
10º	***.288.736-**	28,10

2. Foram apresentadas 35 propostas, sendo que 32 foram aprovadas e 03 inabilitadas por falta de comprovação documental. A relação completa das propostas aprovadas e não aprovadas, com as respectivas pontuações e classificação, será enviada pelo CIIC diretamente ao endereço eletrônico dos candidatos. Eventuais recursos poderão ser interpostos, formalmente, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa e ao Comitê Interno de Iniciação Científica do HC-UFMG, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a publicação dos resultados, através do endereço eletrônico: programaic.hcmg@ebserh.gov.br.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 20 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)
Profa. Fabiana Maria Kakehasi
 Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 461/22, de 19 de abril de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA para paciente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Bruce Mendes Campos Magnani - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 646****

II - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 243****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 464/22, de 20 de abril de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame IGE TOTAL para paciente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Bruce Mendes Campos Magnani - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 646****

II - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 243****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 465, de 20 de abril de 2022

Retifica portaria nº 998/2021 ([16874026](#)), designando equipe de planejamento do pregão eletrônico nº 10/22, no âmbito do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH.

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no Art. 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da EB-SERH, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, conforme versão revisada em 24/09/2019, bem como a indicação da área demandante, resolve:

Art. 1º **Retificar a portaria nº 998/2021 ([16874026](#)), designando equipe de planejamento do pregão 10/22** visando à aquisição parcelada de dietas enterais, complementos e suplementos alimentares, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Ana Facury da Cruz, SIAPE: 220****

II- Vanessa Moreira da Rocha, SIAPE: 220****

III- Adriana Palhares de Carvalho, SIAPE: 325****

IV- Juliana Coelho Moura Garcia, SIAPE: 325****

V- Alínia Quélia Araújo Bastos, SIAPE: 225****

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria-SEI nº 998, de 13 de outubro de 2021, mantendo os seus efeitos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 473/22, de 19 de abril de 2022

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE LÂMINA PARA APARELHO TRICOTOMIZADOR** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 226****
- . Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh